

## PORTARIA Nº 090/2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA COM FINALIDADE DE APURAR A RESPONSABILIDADE PELO SINISTRO DO VEÍCULO FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8, PLACAS PMY 7240, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições baixa a seguinte:

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo sinistro do Veículo Fiat Doblô Essence 1.8, placas PMY 7240, de propriedade da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Ficam designados os servidores Maria Gecilane Melo Machado, auxiliar de serviços administrativos, servidora da Câmara Municipal de Amontada/CE, Mat: 0000337, Patrícia Alves Teixeira, agente administrativo, servidora da Câmara Municipal de Amontada/CE, Mat: 0000264 e Cristiane Tabosa de Melo Alves, auxiliar de serviço administrativo, servidora da Câmara Municipal de Amontada/CE, Mat: 0000221 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada-CE, 19 de julho de 2021.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em: 19/07/21  
Referente a: *institui comissão de sindicância para apurar responsabilidade de sinistro com veículo oficial da câmara.*  
Servidor Matrícula: *337*